



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

Termo de Apostilamento ao **Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 26/2025**, firmado entre o **Ministério Da Agricultura E Pecuária (MAPA)** e o **Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertão-PE)**

O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA, doravante denominado **Unidade Descentralizadora** vêm apostilar o **Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 26/2025**, celebrado entre as partes, com fundamento no disposto no **art. 15, § 2º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020**, com o objetivo de alterar o item 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD do Plano de Trabalho (SEI nº 48673551), sem alteração do valor global, vigência ou objeto do instrumento, conforme solicitação por meio do Ofício_IFSertaoPE (SEI nº 48906648).

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade com o objetivo de alterar o item 11. Plano De Aplicação Consolidado – PAD do Plano de Trabalho, sem alteração do valor global, vigência ou objeto do instrumento.

1.2 O TED mantém seu objeto original: "Fomentar a caprinocultura e a ovinocultura no Semiárido baiano mediante ações integradas de transferência de conhecimentos, tecnologias, processos, produtos e serviços, com o propósito de mitigar gargalos produtivos e organizacionais nos territórios produtores do semiárido nordestino", conforme Plano de Trabalho inicial.

2. FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

2.1 O presente apostilamento fundamenta-se no **§ 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020**, que assim dispõe:

"As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas unidades descentralizadora e descentralizada."

2.2 Considerando tratar-se de ajuste nas naturezas de despesa, sem reflexos sobre o valor total do TED ou sobre o seu cronograma de execução, o ajuste enquadra-se como passível de alteração por apostila.

3. ALTERAÇÕES

3.1 Fica alterado o Plano de Trabalho em seu item 11 - PAD, conforme a seguir:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD			
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR ANTERIOR	NOVO VALOR
33.90.14	Não	519.200,00	0,00
33.90.30	Não	11.905.989,23	0,00
33.90.33	Não	804.837,78	0,00
33.90.35	Sim	1.522.862,44	0,00
33.90.35	Não	2.096.600,00	0,00
33.90.39	Não	581.345,42	15.907.972,43
33.90.39	Sim	0,00	1.522.862,44
44.90.52	Não	1.669.165,13	0,00
44.90.39	Não	0,00	1.669.165,13

3.2 O presente apostilamento não implica modificação na **vigência, objeto, metas, ou demais cláusulas** do TED.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente Termo de Apostilamento integra o processo original do TED nº 26/2025, com efeitos a partir da data de sua assinatura, devendo constar como **anexo oficial** ao Plano de Trabalho atualizado.

4.2 As partes reafirmam as obrigações assumidas e ratificam a plena validade das demais cláusulas do instrumento.

Brasília-DF, (Documento datado e assinado eletronicamente).

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Unidade Descentralizadora

